COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 008/2024 - 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município

de São Pedro da Cipa-MT e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder

Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme

preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de

matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto de Lei em pauta visa a atualização legislativa

para se adequar aos novos regramentos dispostos na legislação federal que

regem o SUAS

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem

reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

Ver. Benedito Edson de Oliveira

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

Ver. José Costa

Presidente